DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

2017-0.124.754-9

INTERESSADO: Transportes Supera Eireli - ME (CNPJ 00.019.031/0001-94). **ASSUNTO:** Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. **I –** A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.124.754-9 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 85 **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Transportes Supera Eireli - ME inscrita no CNPJ 00.019.031/0001-94, empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1075	Gás(es) de petróleo, liquefeito(s) ou gás(es) liquefeito(s) de petróleo ou GLP	45 m3	Gasoso	Granel / Fracionado
3475	Mistura de etanol e gasolina ou mistura de etanol e combustível para motores	45.000 L	Líquido	Granel / Fracionado

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

PORTARIA Nº 01/DEPAVE-G/2018 - A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES – DEPAVE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2013-0.111.214-0, RESOLVE:

1 – CONSTITUIR Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços executados através do Contrato nº 034/SVMA/2013, celebrado com a empresa EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., referentes à manutenção/recuperação geral das instalações do Parque Sapopemba, composta pelos seguintes servidores:

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA, RF 821.102-7;
LUCAS LAVECCHIA DE GOUVEA, RF 825.412-5;
FABIANA LODI HONOFRE, RF 815.949-1;

2 – A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de trabalho;

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho nº 006/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Previdência - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 18 (dezoito) exemplares arbóreos de várias espécies I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 18 (dezoito) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Previdência, sito à Rua Pedro Piccinini, 88, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEI 6027.2018/0000066-2

Doralice de Almeida –RF 531.986-2 –CPF 059.525.998-77
Adiantamento Incisos I , II e III– período de Janeiro /2018

I - À vista dos elementos constantes do presente, e da competência estabelecida na Portaria 003 e com fundamento no art. 2º, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 10.513/88 e art. 5º do Decreto nº 48.592/07, Portaria SF 151/2012, conforme SEI (6284504), **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da Nota de Empenho e Liquidação, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), onerando a dotação 27 .10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, através de adiantamento incisos I,II e III, em nome de Doralice de Almeida –RF 531.986-2 – CPF 059.525.998-77 , para atender despesas de pronto pagamento do mês de **Janeiro/2018**.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/SMSO G/18 - REPUBLICADO NA ÍNTEGRA - PUBLICAÇÃO DO DIA 04/01/18 - PÁG. 018.

Dispõe sobre o procedimento para recontagem do número de sepulturas existentes nos cemitérios públicos municipais a ser conduzido pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo.

MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário de Serviços e Obras do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a falta de informações precisas e padronizadas acerca do número de sepulturas e ossuários existentes nos cemitérios públicos municipais administrados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8383, de 19 de abril de 1976, em seu artigo 2º, inciso VI, estabelece a competência do Serviço Funerário do Município de São Paulo para, dentre outras atribuições, autorizar e fiscalizar construções funerárias;

CONSIDERANDO que o Ato nº 326, de 21 de março de 1932,em seu artigo 90, §4º, estabelece a competência de cada administrador de cemitérios para, dentre outras funções, atender à Administração Pública Municipal no sentido de municiá-la com as informações que lhe forem solicitadas;

CONSIDERANDO que a obtenção de informações precisas e padronizadas sobre o número de sepulturas, gavetas e ossuários é de extremo interesse da Administração Pública Municipal e dos munícipes e que a sua disponibilização e publicidade são essenciais à gestão eficiente dos serviços funerários e cemiteriais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a recontagem, sob a responsabilidade dos administradores de cemitérios e supervisão do Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, do número de sepulturas, incluindo jazigos e quadras gerais, e ossuários, de cada cemitério sob sua responsabilidade, para a produção de relatório que contenha os seguintes dados:

i) Quantidade de Concessões por prazo indeterminado por cemitério e por quadra;

ii) Quantidade de Concessões por prazo determinado (5 e 25 anos) por cemitério e por quadra;

iii) Quantidade de terrenos – prazo fixo de 3 anos (terra) por cemitério e por quadra;

iv) Quantidade de terrenos - prazo fixo de 3 anos (gavetas) construídas por cemitério e por quadra;

v) Quantidade de ossuários individuais por cemitério. Do total de ossuários individuais por cemitério, apontando, também, a quantidade que estão em contêineres;

vi) Quantidade de columbários por cemitério;

vii) Quantidade de salas de velório por cemitério;

viii) Levantamento planimétrico de cada cemitério e crematório;

§ 1º O disposto no caput deste artigo se aplica a todos os cemitérios públicos municipais gerenciados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo.

§2º Os dados deverão ser registrados em meios impresso e digital, em formato editável, nos termos do modelo definido no Anexo desta Portaria.

§3ºOs dados deverão ser encaminhados por meio de ofícios assinados pelo Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo à Secretaria Municipal de Serviços e Obras, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º O descumprimento desta Portaria deverá ser apurado, mediante processo administrativo disciplinar instaurado nos termos da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, aplicando-se ao responsável as penalidades previstas neste mesmo diploma legal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SERVIÇOS E OBRAS

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA

ANEXO
Portaria Nº 001/SMSO G/18

CEMITÉRIO:	
CARACTERÍSTICA	**QUANTIDADE**
QUANTIDADE DE CONCESSÃO POR PRAZO INDETERMINADO	
QUANTIDADE DE CONCESSÃO POR PRAZO DETERMINADO	
QUANTIDADE DE TERRENOS PRAZO FIXO (3 ANOS) TERRA	
QUANTIDADE DE TERRENOS PRAZO FIXO (3 ANOS) GAVETAS	
QUANTIDADE DE OSSUÁRIOS INDIVIDUAIS	
QUANTIDADE DE DESPOJOS ACONDICIONADOS EM CONTÊINERES	
QUANTIDADE DE COLUMBÁRIOS	

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.

Assinatura do Administrador
RF.

Assinatura do Diretor Téc. de Cemitérios
RF.

Assinatura do Funcionário da Comissão de Apoio
RF.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
do Processo SEI nº 6022.2017/0002623-9
Interessado: NEY COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA...

Diante dos elementos constantes do Processo SEI nº 6022.2017/0002623-9, adotando, como fundamento para decisão, as conclusões alcançadas pela Comissão de Julgamento de Cada stro – CJCAD, observada a competência que alude a Portaria nº 047/SMSO-G/2017, DEFIRO a inscrição cadastral da NEY COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.756.291/0001-04, nas seguintes categorias e grupos: Categoria- II – Edificações -. 1. Obras Novas - Grupo "A", 2. Obras de Reforma Grupo "B", V- Paisagismo – 2. Implantação de Áreas Verdes e 3. Conservação de Áreas Verdes Grupo "Único", VII- Serviços Técnicos Profissionais Especializados - 5. Topografia - Grupo "Único". II-Expeça-se o competente Certificado de Registro Cadastral, com validade de 01 (um) ano, contado deste deferimento.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
do Processo SEI nº 6022.2017/0002828-9
Interessado: ENGETELA EIRELI - ME..

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 063/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. Tendo em vista a vigência da Portaria nº 063/SMSO-G/17, e, considerando a necessidade de complementação da documentação apresentada pela interessada para fins de atendimento à Norma Cadastral vigente (item 36 da Portaria), a empresa ENGETELA EIRELI - ME., CNPJ 12.721.248/0001-01, deverá ser convocada a apresentar os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis: Certidão Negativa de Tributos Mobiliários de São Paulo, ou, se for o caso, Declaração de Inexistência de Débitos para com esta Municipalidade; Certidão Negativa de Falência/Concordata; Certidão Negativa Fazenda Estadual Div. Ativa; FGTS. Caso a empresa não possua novos acervos, solicitamos o envio de carta abrindo mão da categoria solicitada. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

Processo SEI 6022.2017/0002301-9 – COMGAS – R. ITAGYBA SANTIAGO, N 232. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002280-2 – COMGAS – R. SAMPAIO VIDAL, N 185. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002283-7 – COMGAS – EST. DE ITAPECERICA, N 3723. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002284-5 – COMGAS – AV. MOFARREJ, N 171. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002287-0 – COMGAS – R. IMAC. CONCEICAO, N 151. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002292-6 – COMGAS – R. DOM HENRIQUE, N 175. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002295-0 – COMGAS – R. BR. DE IGUAPE, N 280. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002231-4 – COMGAS – R. DONA CAROLINA, N 60. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002232-2 – COMGAS – R. DR. VALENTINO SOLA, N 248. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002187-3 – COMGAS – R. OURANIA, N 420. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002037-0 – COMGAS – R. CUNHA HORTA, N 70. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001603-9 – COMGAS – R. GUIARA, N 257. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001456-7 – COMGAS – R. DR. ELISIO DE CASTRO, N 467. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001461-3 – COMGAS – R. BR. DE ITAPETININGA, N 293. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001158-4 – COMGAS – R. CEL. CAMISAO, N 458. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002303-5 – LEVEL 3 – R. DR. RENATO PAES DE BARROS, N 778. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A LEVEL 3 fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002293-4 – LEVEL 3 – AV. PAULISTA, N 500. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A LEVEL 3 fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0001781-7 – LEVEL 3 – AV. NOVE DE JULHO, N 4865. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A LEVEL 3 fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002182-2 – MUNDIVOX – R. MARTINHO AUGUSTO RODRIGUES, N 66. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A MUNDIVOX fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002204-7 – CLARO – AV. BRIG. FARIA LIMA, N 4100. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0002304-3 – ALGAR – R. TABAPUA, N 81. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A ALGAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.

Processo SEI 6022.2017/0003358-8 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.304.240-0.

Processo SEI 6022.2017/0003359-6 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2007-0.141.825-3.

Processo SEI 6022.2017/0003360-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.378.531-1.

Processo SEI 6022.2017/0003361-8 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2014-0.238.425-0.

Processo SEI 6022.2017/0003362-6 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2012-0.347.164-1.

Processo SEI 6022.2017/0003363-4 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2013-0.241.076-4.

Processo SEI 6022.2017/0003364-2 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2007-0.395.379-2.

Processo SEI 6022.2017/0003365-0 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2008-0.068.921-2.

Processo SEI 6022.2017/0003366-9 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2008-0.151.099-2.

Processo SEI 6022.2017/0003367-7 – COMGAS – DEFERIDO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO referente ao(s) PROCESSO(s) nº 2008-0.160.773-2.

2018-0.001.972-2 – ELETROPAULO

COMUNIQUE-SE – A ELETROPAULO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.003.377-6 – ELETROPAULO

COMUNIQUE-SE – A ELETROPAULO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.001.970-6 – ELETROPAULO

COMUNIQUE-SE – A ELETROPAULO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.160.829-0 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.162.005-3 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/01/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2011-0.361.200-6 – LEVEL 3 Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comunique-se.

2014-0.304.090-3 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2011-0.324.281-0 - SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/01/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2011-0.324.287-0 - SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **16/01/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 17 de janeiro de 2018 às 01:05:47.